



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 279/2010 - CM/GP

Indianópolis, 13 de dezembro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
José Mauro Stábile
Ex-Prefeito Municipal
Indianópolis-MG.

Assunto: **Solicita documentos que fazem parte das contas do Município, exercício de 2002.**

Prezado Senhor,

Em atendimento à solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, desta Casa, constante do parecer anexo, pedimos a Vossa Senhoria o envio dos documentos discriminados a seguir, concernentes à prestação de contas do Município do exercício de 2002, Processo n.º 679.944:

- a) extratos enviados pelos credores, comprovando a regularidade dos saldos da dívida flutuante do Município, em 31 de dezembro de 2002, na Demonstração da Dívida Fundada Interna;
- b) demonstrativos das correções do SIAC/PCA e do SIACE/LRF, destinadas a suprimir as divergências encontradas no cotejo da Prestação de Contas Anual com os Relatórios de Gestão Fiscal.

Esclarecemos que o Parecer Prévio, emitido pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas, traz determinação ao responsável pelas contas e ao atual Prefeito, para apresentarem à Câmara de Vereadores os documentos ora requeridos, por ocasião do julgamento das contas de 2002.

Atenciosamente,


LUSMAR ANTONIO PEREIRA
Presidente da Câmara

RECEBI EM 16/12/2010

